

Id:0E28A184414440E8



Portaria Nº 043/2024

Domingos Mourão, 1° de maio de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Srta. ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA, portadora do RG:4540838 SSP/PI e CPF:034.134.493-11, ao cargo em comissão de Chefe de Escritório do Escritório de Representação do Município em Teresina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1° de maio de 2024.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Mariu Irinelda Gomes de O. Sih Prefeita Municipal de BOMINGOS MOURÃO - PI

Id:09FED11B28A64425



Portaria Nº 044/2024

Domingos Mourão, 1º de maio de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. FRANCINETE MARIA GALVÃO SANTOS, portadora do RG:348.508 SSP/PI e CPF:671.979.653-49, ao cargo em comissão de Chefe de Setor do Setor de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1° de maio de 2024.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA Prefeita Municipal

> Maria Irinelda Gomes de O. Siñ Prefeita Municipal de DOMINGOS MOURÃO - PI CPF: 217.677.693-34

Id:0471BB39B27E3DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145 - Centro
01612568/0001-26 Exercício: 2024

DECRETO № 2 DE 01 DE MARCO DE 2024 - LELN 8

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00

Anulação

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

 12.361.0030.2203.0000
 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 10.000,00

 3.1.90.13.00
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 F.R.: 1 540 01

 540
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

 999 000
 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

233 12.361.0030.2201.0000 GEST/ 3.1.90.11.00 VENCI 540 Transf

GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 0
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIEUDO NASCIMENTO CARVAL PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471BB39B27E406D



ESTADO DO PIAUÍ Município de Bonfim do Piauí

Rua Emílio Baião, sn – Centro – Edifício Palácio Sabiá Bonfim do Piauí – PI – CNPJ. 41.522.210/0001-27

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220.192.003/23-94

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.210/0001-27, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA, localizável na sede do denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Carneiro Engenharia LTDA – ME localizada na Rua Manoel Ribeiro Soares, nº 290 – Centro – CEP 64.780-000 – Anísio de Abreu -PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.433.809/0001-01

OBJETO: 1º aditivo contratual referente ao contrato nº 004/2024 para execução dos serviços de construção de duas praças públicas (Povoado Pau Ferro e Povoado José Luís) na zona rural do município de Bonfim do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINTURA: 14 de abril de 2023.

doravante denominado CONTRATADA.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Viana Pindaíba - Contratante e Euclides de Santana Castro - Contratado.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais